



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

## PAUTA DE REUNIÃO

Data: 02/02/2022 – Horário: **11h.**

Local: **Videoconferência**

Objeto: 614ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Condir

Participantes: Membros do Conselho Diretor

### Assuntos:

- **SUPGER – Superintendência Geral das Regionais**

**1. EXT-PD/010.11720/2021 – Expresso Predileto Transportes, Logística e Armazenagem Ltda.**

Transporte rodoviário de produtos perigosos, classes de risco 2, 3, 4, 5, 8 e 9, e coleta e transporte rodoviário de resíduos perigosos classe I, e não perigosos Classe IIA e IIB, em todo território do Estado do Rio de Janeiro – SUPMA

Renovação da Licença de Operação (LO IN037932)

**2. EXT-PD/010.18777/2021 – Intersea Ambiental Comércio e Serviços Eireli**

Transporte rodoviário de produtos perigosos, classes de risco 3, 6 (6.1), e 8, e coleta e transporte rodoviário de resíduos perigosos classe I, e não perigosos Classe IIA e IIB, de Resíduos de Serviço de Saúde – RSS (grupo A, B, D e E), de Construção Civil (grupo A, B, C e D) de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), em todo Estado do Rio de Janeiro – SUPMA

Renovação da Licença de Operação (LO IN041964)

### **3. EXT-PD/010.18479/2021 – Faje Logística e Transporte Ltda.**

Transporte rodoviário de produtos perigosos das classes de risco 2 (gases), 3 (líquidos inflamáveis), 4 (sólidos inflamáveis, substâncias sujeitas a combustão espontânea e substâncias que, em contato com a água, emitem gases inflamáveis), 8 (corrosivos) e 9 (substâncias perigosas diversas), e de coleta e transporte de resíduos Classe I, IIA e IIB, e de Resíduos de Serviços de Saúde (classe A, B, D e E), em todo território do Estado do Rio de Janeiro – SUPMA

Renovação da Licença de Operação (LO IN042449)

### **4. E-07/002.1971/19 – Tamoio Administração e Participações Societárias Ltda.**

Averbação da Licença de Operação (LO IN051302) referente à extração de saibro e gnaiss, para uso direto na construção civil na forma de matacões, conforme processos ANM nº 890.666/14 e nº 890.667/14, em área de 42,67 hectares, no Município de São Pedro da Aldeia, para: (i) alterar o objeto, que passará para: *“extração de saibro e gnaiss, para uso direto na construção civil, com britagem e peneiramento dos matacões, conforme processos DNPM nº 890.666/14 e nº 890.667/14, em área de 42,67 hectares”*; e (ii) incluir as condicionantes a seguir: *“48 - Realizar a extração mineral concomitantemente com a recuperação e taludamento da área, visando a estabilidade geotécnica e ambiental”, “49 - Manter umedecidas as linhas de britagem e estocagem de material, de modo que as emissões de materiais particulados não ultrapassem 20% de opacidade em qualquer dos pontos geradores e as emissões visíveis não ocorram fora dos limites da área de extração e beneficiamento”, “50 - Como medida compensatória, deverá equipar e apoiar o programa de fiscalização e licenciamento ambiental integrada, da Região Hidrográfica Lagos/São João, conforme Termo de Cooperação a ser determinado pelo órgão licenciador”, “51 - Os resultados do monitoramento semiautomático deverão ser enviados mensalmente a Central Telemétrica da GEAR/INEA, via FTP (File Transfer Protocol) e deverão atender representatividade estatística mínima de 75% de dados válidos, para cada parâmetro monitorado”, “52 - Manter a sucata gerada em área abrigada sendo vedada sua disposição a céu aberto”, “53 - Não utilizar os recursos hídricos superficiais ou subterrâneos sem a devida regularização de uso junto ao Inea, utilizando-se preferencialmente de abastecimento de água por caminhões-pipa, bem como de galões de água potável para consumo humano, conforme previsto no PCA, mantendo em arquivo as notas fiscais, à disposição da fiscalização” e “54 - Caso necessite*

*armazenar bombonas de óleo e/ou graxas, ou quaisquer materiais contaminantes, o local deverá ser impermeabilizado, coberto e com contenção” – SUPLAJ*

- **DILAM – Diretoria de Licenciamento Ambiental**

**5. PD-07/007.91/2020 - Abreu Logística e Transportes Ltda.**

Transporte rodoviário de produtos perigosos da classe de risco 3, em todo território do Estado do Rio de Janeiro – GELRAC

Renovação da Licença de Operação (LO IN034592)

**6. EXT-PD/014.11593/2021 – Prorecicle Ambiental, Transportes e Recicláveis Ltda.**

Coleta e transporte rodoviário de resíduos perigosos (classe I), resíduos não perigosos (classe II), Resíduos da Construção Civil (RCC) das classes A, B, C, D, resíduos para reciclagem, Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) dos grupos A, B, D, E, Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), Resíduos de Estabelecimentos Comerciais e Prestadores de Serviços (RCS), em todo o território do Estado do Rio de Janeiro – GELRAC

Renovação da Licença de Operação (LO IN037283)

Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2022.

Philippe Campello Costa Brondi da Silva  
Presidente do Inea  
Id. Funcional 4256523-5